PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 827/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder adicional de férias a servidora municipal **FABIANE LANDO**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10384, na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2023 a 05 de dezembro de 2024, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de junho de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados posteriormente, devido a necessidade do serviço e interesse público.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de junho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 827/2025
Data da Publ. 16/06/2025
Data Saída 16/07/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Fabiane de Lando